

PORTARIA Nº 1682/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36043/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal do Defensor Público e Assessor de Defensor do Núcleo de Paranatinga, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/12/2023 a 15/12/2023	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) Jurídico(a):Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
18/12/2023 e 19/12/2023	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) Jurídico(a):Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.631.